POLÍCIA

Aluna de Colégio Militarizado é apreendida com cigarros de maconha

PÁG10

POLÍCIA

Motorista confunde pedais, acelera veículo e atropela homem

PÁG.11

(Foto: Divulgação)

FOLHA BV

Boa Vista, Quarta-Feira, 07 de Agosto de 2024 Ano XL- Edição 1359- Concluída à 23:00 folhabv.com.br

ELEIÇÕES 2024

Executiva nacional determina que Catarina Guerra seja a candidata em Boa Vista

(Foto: Divulgação)

A Comissão Executiva Nacional, por unanimidade, anulou parcialmente a Convenção Municipal em Boa Vista e determinou que seja comunicado à Justiça Eleitoral a escolha da deputada Catarina Guerra como candidata ao cargo de Prefeita. A anulação foi parcial porque não modificou a chapa de candidatos a vereador e nem o candidato a vice-prefeito, Sargento Damosiel, do PDT, escolhido pelo grupo. **Pág.02**

ALERR terá sessões somente um dia na semana devido às eleições municipais

A partir do dia 19 de agosto, a Assembleia Legislativa de Roraima (ALE-RR) realizará as sessões ordinárias apenas às terças-feiras, por conta das Eleições Municipais de 2024. A decisão da Mesa Diretora foi anunciada na manhã desta terça-feira, 6, durante o retorno das atividades legislativas. **Pág.03**

CIDADE

Inscrições para concurso público dos Correios iniciam nesta quarta-feira (7)

Os Correios começam nesta quarta-feira (7) as inscrições para o concurso público que visa preencher vagas na área da saúde e segurança do trabalho. São oferecidas 33 vagas imediatas, além de formação de cadastro reserva. As provas estão agendadas para o dia 13 de outubro.

Pág.05

CIDADE

Boa Vista é considerada de alto risco para a transmissão de Dengue, Zika e Chikungunya

O mais recente levantamento do índice de infestação por Aedes aegypti em Boa Vista revelou que dos 8.597 imóveis pesquisados, 1.024 apresentaram focos do mosquito, resultando em uma média de 11,9% de infestação. Esse índice coloca a cidade em alto risco para a transmissão de doenças como Dengue, Zika e Chikungunya.

Pág.07

UMA NOVA FOLHA, COM A MESMA CREDIBILIDADE

Executiva nacional determina que Catarina Guerra seja a candidata em Boa Vista

Chapa é formada por 16 homens e oito mulheres. Três candidatos vão disputar a reeleição e dois querem voltar à Câmara

O governador Antonio Denarium, a deputada estadual Catarina Guerra e o senador Dr. Hiran durante convenção do Progressistas (Foto: Nilzete Franco/FolhaBV)

A Comissão Executiva Nacional, por unanimidade, anulou parcialmente a Convenção Municipal em Boa Vista e determinou que seja comunicado à Justiça Eleitoral a escolha da deputada Catarina Guerra como candidata ao cargo de Prefeita. A anulação foi parcial porque não modificou a chapa de candidatos a vereador e nem o candidato a vice-prefeito, Sargento Damosiel, do PDT, escolhido pelo grupo.

Nicoletti tem o prazo de 72 horas para se defender junto ao partido. No último sábado, 3, o nome de Nicoletti foi aprovado em convenção com um placar de 11 a 6. O evento, inicialmente previsto para a segunda-feira (5), teria sido adiantado por meio de articulação de Nicoletti.

Em entrevista ao Agenda da Semana no domingo, 4, Catarina Guerra informou que estaria dialogando com o partido para reverter a situação.

Em entrevista à FolhaBV, Catarina Guerra, disse que se sente honrada com o reconhecimento e a oportunidade de disputar. "Estamos lutando a mais de dois meses pelo direito de ser candidata. O deputado Nicoletti havia infringido as normas do partido que havia validado minha candidatura, fazendo uma convenção antecipada. Mas hoje de forma unanime a Executiva determinou a inabilitação dele dos atos, e sou a única candidata da união", disse.

Ainda segundo Catarina a própria Executiva irá informar o TRE sobre a decisão." A nacional mesmo vai entrar em contato com o TRE. "Como foi violada uma norma estatutária, a Nacional tem um prazo de até 10 dias para substituir o ato", acrescentou.

Nota de Nicoletti

O Presidente do Diretório Regional do União Brasil, deputado federal Nicoletti vem a público esclarecer os últimos acontecimentos a respeito do candidatura do partido à prefeitura de Boa Vista.

No último dia 03 de agosto foi realizada a convenção para a escolha do candidatado a prefeito do União Brasil em Boa Vista, tendo em vista o requerimento da deputada Catarina para concorrer ao pleito. A Convenção foi ato legal, seguindo todos os preceitos do estatuto do nosso partido e do TSE.

Durante a convenção em que a deputada Catarina esteve presente, foi respeitado seu direito de fala e todas as suas colocações foram registradas em ata. Em nenhum momento houve autoritarismo ou arbitrariedade.

Não conformada com o resultado da votação dos convencionais que escolheu o deputado Nicoletti como candidato a prefeito, a deputada Catarina Guerra usou o senador Hiran e do governador Denarium para interceder arbitrariamente junto a Nacional para tentar anular uma convenção absolutamente legal.

O diretório regional reafirma que respeita a democracia e os direitos das mulheres e que nenhum momento houve autoritarismo, ao contrário do que está fazendo a deputada Catarina e seus aliados, posto que a escolha foi democrática, pelos convencionais municipais do partido, como determina o estatuto.

E, por fim, esclarece que seu registro de candidatura a prefeito já foi realizado e que mesmo com uma anulação da convenção municipal pela executiva nacional isso não enseja alteração nenhuma pois o prazo eleitoral já acabou para uma nova convenção.

Coluna ESPLANADA
PODER, POLÍTICA & MERCADO www.colunaesplanada.com.br
Leandro Mazzini
Walmor Parente
Com Equipe DF, SP, RJ

BRASÍLIA, QUARTA-FEIRA, 7 DE AGOSTO DE 2024 - Nº 3.940

Só a Sefaz não vê

Enquanto a Secretaria de Fazenda de São Paulo tem dado licenças para autorização de posto de combustível ao grupo, o Ministério Público Federal e a Polícia Federal estão de olho nas movimentações dos donos da formuladora de combustíveis Copape, que perdeu a licença da ANP e se tornou alvo da Justiça por suspeita de lavagem de dinheiro do PCC. Mohamad Hussein Mourad e o irmão figuram, juntos ou sozinhos, como sócios de outras empresas que tentam driblar a ANP para licença de produção e comercialização: Aster; Log Max Transportes Rodoviários; G8 Log Transportes; Petro Quality Holding e Participações. Amine Hussein Ali Mourad, irmã de Himad, é sócia da Sudeste Terminais e Armazéns Gerais Ltda; da Santos Petrol Comércio de Combustíveis Ltda e da Petro Quality Holding e Participações. Mohamad conseguiu autorização da Sefaz paulista para abrir um posto de combustíveis no Piedade, enquanto, sem a Copape, busca na ANP autorização para a GT Formuladora.

Ele de novo

Enviado de Lula da Silva a Caracas, Celso Amorim é responsabilizado por assessores influentes do presidente pela enrascada venezuelana. O chanceler Mauro Vieira, com um perfil mais decorativo, será poupado. Sobre o tema, ele não apitou nada, nem mesmo na nota emitida pelo Itamaraty.

Nosso bolso

Procuradores alertam a congressistas que o prazo de 12 meses para inscrição de débitos tributários na dívida ativa, proposto pelo Grupo de Trabalho da Câmara, inviabiliza a restituição dos recursos aos cofres. O prazo foi incluído no PLP 108/24, em análise, que institui o funcionamento do novo Imposto sobre Bens e Serviços. A Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do DF defende que não passe de 90 dias.

Direitos humanos?

Apenas na segunda-feira, a Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados protocolou oito requerimentos de convocação e convite, para Mauro Vieira e Celso Amorim explicarem a suposta "neutralidade" de Lula da Silva em relação à Venezuela. Enquanto isso, na Comissão de Direitos Humanos, presidida pela deputada Daiana Santos (PCdoB/RS), um silêncio ensurdecedor.

Caixa surfa

A Caixa entrou de vez na onda do surf, nova modalidade olímpica. O banco patrocina o WSL Brasil (Wordl Surf League) com R$ 12 milhões por ano. A instituição também investiu, pela arrecadação das Loterias, R$ 86 milhões no atual ciclo (2021/2024), em outras modalidades como vôlei.

BB no MKT

O Banco do Brasil não fica atrás, não apenas nos patrocínios, mas também em promoção da marca entre esportistas. A instituição investiu nos últimos quatro anos em marketing esportivo nada menos que R$ 274 milhões. Foram R$ 49,3 milhões em 2021, seguidos de R$ 87,2 mi (2022), R$ 118,4 mi (2023) e R$ 19,1 mi até agora em 2024.

ESPLANADEIRA

#Serasa anuncia 6 milhões de ofertas para estudantes negociarem dívidas com universidades. #CNI, BNDES e MDIC discutem políticas industriais no Brasil e no mundo. #Vale e IBX lançam "Dicionário Ilustrado Xikrin-Português" com 400 verbetes para apoiar educação indígena no Pará. #8° Salão Nacional do Turismo acontece de amanhã a domingo no Riocentro. #Dimensa lança serviço de registro automatizado de duplicatas integrado com a B3. #Prêmio Portos + Brasil será entregue amanhã, em Brasília.

ALERR terá sessões somente um dia na semana devido às eleições municipais

Lideranças e adeptos ao movimento nacional contra o PL, se reúnem na Praça do Centro Cívico em Boa Vista e também no Uiramutã

Casa Legislativa terá apenas uma sessão, às terças-feiras, para discutir projetos (Foto: Jader Souza/ SupCom ALE-RR)

A partir do dia 19 de agosto, a Assembleia Legislativa de Roraima (ALE-RR) realizará as sessões ordinárias apenas às terças-feiras, por conta das Eleições Municipais de 2024. A decisão da Mesa Diretora foi anunciada na manhã desta terça-feira, 6, durante o retorno das atividades legislativas.

O Ato da Mesa Diretora nº 25/2024 foi assinado pelo vice-presidente da Casa, deputado Marcelo Cabral (Cidadania), a 2ª secretária, deputada Aurelina Medeiros (Progressistas), e o 3º secretário, deputado Rarison Barbosa (PMB).

De acordo com o documento, por causa do pleito municipal deste ano, os parlamentares estaduais têm agendas a serem cumpridas em cidades do interior do Estado, onde possuem bases eleitorais.

O primeiro turno das Eleições 2024 está previsto para 6 de outubro. Caso seja preciso, apenas a capital, Boa Vista, dispõe de eleitores suficientes para a realização de um segundo turno, o que ocorreria no dia 27 do mesmo mês.

“Esse ato é para dar flexibilidade a todos os deputados para andarem, visitarem e realmente apoiarem suas bases nos municípios do interior”, enfatizou o vice-presidente Marcelo Cabral.

Vice-presidente do Legislativo, deputado Marcelo Cabral, pediu que deputados visitem municípios neste período (Foto: Eduardo Andrade/ SupCom ALE-RR)

Conforme a Mesa Diretora, as sessões a serem realizadas às terças-feiras vão se iniciar no horário previsto no Regimento Interno – às 9h – e podem durar o tempo necessário para discutir os projetos em pauta.

Agosto Dourado: garantia de espaços para amamentação em lei

Por Deputada federal Helena Lima

O mês de agosto nos lembra da campanha Agosto Dourado, uma iniciativa dedicada à conscientização sobre a importância do aleitamento materno, estabelecida pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) em 1992. É o principal movimento em defesa do aleitamento.

A amamentação é fundamental para nossos bebês, pois oferece às crianças os nutrientes necessários para um desenvolvimento saudável. Além disso, trata-se de um ato de amor que reforça o vínculo entre mãe e filho. Porém, é preocupante que, nos dias atuais, muitas mulheres ainda enfrentem desafios para amamentar seus filhos de forma adequada e da maneira que eles merecem.

O constrangimento, aliado à falta de locais propícios para isso, colabora para que inúmeras mães abram mão de um direito que é delas e das crianças. Por isso, apresentei, na Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei 2.781/2023. A matéria trata da criação de espaços exclusivos para amamentação, extração, armazenamento e conservação do leite materno em prédios públicos ou instituições privadas.

Nesse sentido, a nossa intenção é garantir que todas as mães tenham um local seguro e confortável para cuidar de seus bebês. Sou mãe e entendo a importância da amamentação para os nossos filhos, seja por se tratar de um alimento essencial, seja pelo laço afetivo que é fortalecido durante a amamentação.

Este dia 7 de agosto, que encerra a Semana Mundial de Aleitamento Materno (SMAM), promovida em mais de 120 países, nos possibilita refletir sobre ações que assegurem a saúde e o bem-estar dos cidadãos, diante de problemas que nos afetam. Tenho convicção de que, aprovando o PL 2.781/2023, daremos um passo significativo para criarmos ambientes acolhedores e respeitosos para as mamães e seus bebês.

O presente

Afonso Rodrigues de Oliveira

“O presente é seu. Siga por ele com determinação para encontrar o futuro misterioso, sem medos, sem receios, sem dúvidas”.

Você não pode viver o passado. Não pode viver o futuro. Você só pode viver o presente, o agora. E se é assim, procure viver, intensamente, todos os momentos do presente. Mas não pense que viver intensamente é viver desregradamente. Ao contrário, só vivemos intensamente quando somos felizes. E só somos felizes quando não alimentamos receios e dúvidas sobre o que vivemos. Só somos felizes quando fazemos as outras pessoas se sentirem felizes. E isso demanda equilíbrio emocional, mental, espiritual e, claro, racional. E nada é mais fácil e simples do que viver em equilíbrio. Quando nos deixamos influenciar por coisas ou acontecimentos desagradáveis, tornamo-nos vulneráveis ao desequilíbrio mental. A mente bem formada, equilibrada, mantém-se refratária aos descontroles. O vento nunca sopra a favor dos que não sabem para que porto estão se dirigindo. Só quando sabemos o que queremos, sabemos para onde estamos indo. É quando não tememos o encontro com o Cabo “Sivirino”.

A maior recompensa que podemos obter por uma coisa que fizemos, é o prazer em tê-la feito. Nenhuma recompensa é maior nem melhor do que a felicidade. E só a temos quando sabemos viver os momentos maravilhosos da nossa vida. E todos nós temos a capacidade e o poder de tornar maravilhosos todos os nossos momentos. É quando não perdemos tempo com momentos desagradáveis, mesmo sem ignorá-los. Não podemos fechar os olhos às coisas que estão à nossa volta, e que fazem parte do nosso dia a dia. O que não devemos é nos prendermos a elas, quando elas não nos interessam. E não nos interessa tudo aquilo que possa nos trazer infelicidade. E só você tem o poder de fazer você se sentir feliz ou infeliz. É só saber dirigir esse poder a seu favor. “O reino de Deus está dentro de nós”. E se é assim, por que temer ou se deixar abater por poderes fora do divino?

A meditação nos leva ao equilíbrio. Mas ela pode desequilibrar quando feita sem equilíbrio. Esteja meditando em todos os momentos de sua vida. Você não precisa mergulhar no sono da meditação. Basta manter o equilíbrio mental e emocional, no racional. Quando somos emocionalmente equilibrados vivemos os momentos felizes, e nos tornamos felizes. E nesse estágio transmitimos nossa felicidade aos que estão à nossa volta, independentemente da distância que nos separa. Quer saber de uma coisa? Não perca seu tempo esperando que alguém faça você se sentir feliz. Esse poder é todo seu. Você pode, sim. Só é infeliz quem não sabe ser feliz. Pense nisso.

***Articulista**
Email: afonso_rr@hotmail.com
95-99121-1460

FOLHA BV
Um jornal necessário
Propriedade da Editora Boa Vista | Fundada em 21 de outubro de 1983
Filiado à ANJ

Carol Cruz — Diretora Comercial
Dina Viera — Editora Chefe
Getúlio Filho — Jurídico

Aos leitores. Os artigos publicados com assinaturas e e-mails de leitores não traduzem a opinião do jornal. Sua publicação via estimular o debate e reflexão.
E-mails: opiniao@folhabv.com.br | fale@folhabv.com.br

Inscrições para concurso público dos Correios iniciam nesta quarta-feira (7)

Os interessados têm até o dia 8 de setembro para se inscrever, mediante o pagamento de uma taxa no valor de R$ 70

São oferecidas 33 vagas imediatas, além de formação de cadastro reserva. (Foto: Divulgação)

Os Correios começam nesta quarta-feira (7) as inscrições para o concurso público que visa preencher vagas na área da saúde e segurança do trabalho. São oferecidas 33 vagas imediatas, além de formação de cadastro reserva. As provas estão agendadas para o dia 13 de outubro.

As inscrições devem ser feitas exclusivamente pela internet através deste link. Os interessados têm até o dia 8 de setembro para se inscrever, mediante o pagamento de uma taxa no valor de R$ 70.

Segundo o edital, a primeira fase consistirá de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório. A segunda fase incluirá a comprovação de requisitos, análise de perfil profissional e exames médicos admissionais. O resultado final está previsto para ser divulgado até o dia 20 de novembro, com expectativa de contratações ainda este ano.

O concurso reservará 10% das vagas para pessoas com deficiência (PCD) e 20% para pessoas autodeclaradas negras (pretas ou pardas), conforme as condições especificadas no edital disponível no site dos Correios.

Cargos e salários:

Técnico de Segurança do Trabalho Júnior – R$ 3.672,84

Enfermeiro do Trabalho Júnior – R$ 6.583,54

Engenheiro de Segurança do Trabalho Júnior – R$ 6.872,48

Médico do Trabalho Júnior – R$ 6.872,48

Concurso de nível médio e superior:

O processo para contratação da banca para o concurso nacional de nível médio e superior dos Correios está em andamento. A previsão é de dois editais separados: um para nível médio (cargo Agente de Correios) e outro para nível superior (cargo Analista de Correios).

Cronograma previsto:

Agosto – Contratação da banca

Setembro – Edital do concurso

Dezembro – Início das contratações

Indígenas mantêm protesto contra a PEC-48 em Uiramutã

Com faixas, cartazes e ao som de músicas tradicionais, centenas de indígenas das comunidades Maturuca, Pedra Branca, Enseada, Barreirinha, Tabatinga, Socó e Morro, todas na região das Serras, se uniram. (Foto: Divulgação)

Em Uiramutã, os indígenas da Terra Indígena Raposa Serra do Sol seguem firmes nas manifestações contra a PEC-48, que voltou a ser debatida no Supremo Tribunal Federal (STF) nesta semana. O marco temporal é visto pelo movimento indígena como uma ameaça aos seus direitos.

Desde ontem (5), os protestos começaram na barreira de vigilância da comunidade indígena Uiramutã. Hoje, os indígenas bloquearam por meia hora a RR-171, no entroncamento que leva à comunidade Pedra Branca, cerca de 32 quilômetros da sede do município.

Com faixas, cartazes e ao som de músicas tradicionais, centenas de indígenas das comunidades Maturuca, Pedra Branca, Enseada, Barreirinha, Tabatinga, Socó e Morro, todas na região das Serras, se uniram. Juntos, somam mais de 1.500 pessoas, a maioria da etnia Macuxi.

Júnior de Souza, 2° tuxaua da comunidade Pedra Branca, destacou a legitimidade da manifestação e a força do seu povo contra a PEC-48 e o marco temporal. "Somos contrários à PEC 48 e ao marco temporal porque querem ferir nossos direitos. Os povos indígenas são os donos e guardiões legítimos dessa terra, por isso vamos sempre lutar por ela. Somos fortes, somos guerreiros e jamais vamos nos entregar", declarou Júnior.

Os indígenas desbloquearam a rodovia ao meio-dia, retomando a normalidade do tráfego. No entanto, as manifestações seguem sem data para terminar, tanto em Uiramutã quanto em Boa Vista.

Os protestos ganharam força em todo o país após o STF realizar uma reunião da comissão especial de conciliação, proposta pelo ministro Gilmar Mendes, para discutir as ações sobre o marco temporal. As audiências seguem até 18 de dezembro. A Corte rejeitou a proposta de usar o dia 5 de outubro de 1988 como marco para a definição das reservas, considerando-a inconstitucional, mas o Congresso aprovou a Lei 14.701/23, estabelecendo o marco temporal.

Eliana Torelli, procuradora da República e representante da Procuradoria-Geral da República (PGR) na comissão, afirmou que há margem para negociação, sem comprometer os direitos indígenas. O ministro Gilmar

Mendes enfatizou a necessidade de diálogo antes de uma decisão final do STF. A próxima audiência está marcada para 28 de agosto, com sessões adicionais em setembro.

Segundo os representantes indígenas, eles enfrentaram dificuldades para acompanhar as audiências, sendo barrados pela segurança do STF.

Com faixas, cartazes e ao som de músicas tradicionais, centenas de indígenas das comunidades Maturuca, Pedra Branca, Enseada, Barreirinha, Tabatinga, Socó e Morro, todas na região das Serras, se uniram. (Foto: Divulgação)

Combate à Fake News: TSE cria campanha informativa sobre as eleições 2024

TSE engaja campanha contra desinformação, o lançamento será nesta terça-feira (6), às 18h, na sede do Tribunal, em Brasília

O objetivo da campanha é utilizar a linguagem regional para engajar os eleitores

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE), lança, nesta terça-feira (6), uma campanha com o intuito de combater a desinformação durante o período eleitoral. No mesmo dia, serão lançados dois Playbooks desenvolvidos pela Associação Nacional de Editores de Revistas (ANER) com informações sobre a instituição e o processo eleitoral.

O objetivo da campanha é utilizar a linguagem regional para engajar os eleitores e incentivar os meios de comunicação jornalísticos, com o lema "Jornalismo é confiável, fala nossa língua, protege da desinformação e fortalece a democracia".

A presidente do TSE, ministra Cármen Lúcia, participa do lançamento da campanha em Brasília. Segundo o TSE, serão lançados dois playbooks com informações sobre o processo eleitoral.

Sobre os Playbooks

O guia desenvolvido pelo TSE juntamente com ANER, inclui informações acerca do processo eleitoral. Cada documento segue um fundamento, um deles tem como público-alvo as eleitoras e os eleitores, enquanto o outro é destinado aos jornalistas e revistas.

Eleições Municipais

No dia 6 de outubro, mais de 5 mil municípios brasileiros escolherão representantes para atuar na câmara municipal (Vereadores) e o chefe do poder executivo do município (Prefeito).

A votação será iniciada às 8h e, se não houver eleitores na fila, encerrada às 17h, seguindo o horário de Brasília.

Serviço

Lançamento da campanha "Jornalismo é confiável, fala nossa língua, protege da desinformação e fortalece a democracia"

Dia 6 de agosto, terça-feira, às 18h

Tyrone Mourão é nomeado como novo Procurador-geral do Estado

O procurador Tyrone Mourão Pereira foi nomeado como novo chefe da Procuradoria-Geral do Estado de Roraima (PGE-RR). Os decretos de exoneração do ex-titular do cargo, o advogado Jean Pierre Michetti, e nomeação estão no Diário Oficial do Estado (DOE) do dia 25 de julho.

Pereira ingressou na instituição por meio do primeiro concurso realizado em 2004 e tomou posse em 18 de junho de 2004. O profissional já atuou como procurador-geral de Roraima no período de abril de 2012 a agosto de 2014.

Tyrone já atuou como controlador-geral do estado e como procurador-geral adjunto.

O ex-procurador-geral, Jean Michetti, havia tomado posse ao cargo em 14 de maio de 2019 e estava à frente do órgão desde então.

Tyrone Pereira foi nomeado pelo governador Antônio Denarium (Progressistas) (Foto: Divulgação)

Boa Vista é considerada de alto risco para a transmissão de Dengue, Zika e Chikungunya

Dos 8.597 imóveis pesquisados, 1.024 apresentaram focos do mosquito

Os principais criadouros identificados incluem pingadeiras de ar condicionado, vasos de plantas, pneus e recipientes plásticos. (Foto: Divulgação)

O mais recente levantamento do índice de infestação por Aedes aegypti em Boa Vista revelou que dos 8.597 imóveis pesquisados, 1.024 apresentaram focos do mosquito, resultando em uma média de 11,9% de infestação. Esse índice coloca a cidade em alto risco para a transmissão de doenças como Dengue, Zika e Chikungunya.

Dados do Ministério da Saúde mostram que, nos primeiros seis meses de 2024, Roraima registrou 463 casos prováveis de Dengue, dos quais 220 foram confirmados em Boa Vista. A maior parte dos focos do mosquito, cerca de 92,6%, foi encontrada em residências e comércios, enquanto 7,4% estavam em terrenos baldios.

A superintendente de Vigilância em Saúde, Ana Paula Merval, destacou a importância da colaboração da população no combate ao mosquito. "As equipes têm trabalhado intensamente, mas a maioria dos criadouros está dentro das casas e quintais. É essencial que cada morador elimine recipientes que possam acumular água".

Os agentes de endemias estão realizando mutirões de visitas e aplicando medidas de controle nos bairros mais afetados. Merval enfatiza que a cooperação dos moradores é essencial. "Receber bem os agentes e seguir suas orientações pode fazer uma grande diferença na eliminação dos focos do mosquito".

Os principais criadouros identificados incluem pingadeiras de ar condicionado, vasos de plantas, pneus e recipientes plásticos.

A Secretaria de Saúde orienta que a população adote medidas simples, como verificar os quintais semanalmente, armazenar o lixo corretamente, manter recipientes de água bem fechados e higienizar diariamente os recipientes de água dos animais.

Moradores do Cauamé reclamam de mau cheiro vindo de bueiros estourados em rua do bairro

Moradores da rua Romênia, no bairro Cauamé, reclamam de que dois bueiros estão há duas semanas estourados e causando mau cheiro nas casas de quem mora próximo. Um dos bueiros fica em frente a Escola Municipal Martinha Thury Vieira.

A FolhaBV foi até o local averiguar a situação mas não havia água vazando, somente o mau cheiro na rua. Os denunciantes relatam que durante as chuvas o transtorno volta a acontecer.

Segundo eles, uma reclamação já foi feita na Companhia de Águas e Esgotos de Roraima (Caer) mas nada foi resolvido.

"Tem uma lama que fica em frente a minha casa e fica insuportável. Graças a deus não choveu esses dois dias e secou tudo. Mas o mau cheiro continua", relatou uma moradora, que não quis ser identificada.

O que diz a Caer?

A FolhaBV entrou em contato com a Caer questionando sobre o transtorno e a empresa respondeu por meio da nota abaixo.

A Companhia de Águas e Esgotos de Roraima informa que enviará uma equipe técnica à rua Romênia, no bairro Cauamé, para verificar a situação e realizar a limpeza e o jateamento da rede de esgotamento sanitário.

A Empresa agradece a compreensão de todos e disponibiliza canais de comunicação para que os usuários possam esclarecer dúvidas sobre saneamento básico diretamente com a companhia.

O problema persiste em outros bairros

Reclamações de esgotos estourados vêm sendo recorrentes na cidade nos últimos meses. Recentemente, moradores da rua Heráclito Cavalcante, no bairro Cambará, denunciaram à FolhaBV que um bueiro estourado vem causando transtorno por transbordar e entrar nas residências de quem mora próximo.

Mesmo seco, esgoto causa mau cheiro na rua e invade as casas de moradores próximos (Foto: Wenderson Cabral/FolhaBV)

Jornada de Neurociência e Educação acontecerá em novo local; Veja endereço

TSE engaja campanha contra desinformação, o lançamento será nesta terça-feira (6), às 18h, na sede do Tribunal, em Brasília

O objetivo da campanha é utilizar a linguagem regional para engajar os eleitores

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE), lança, nesta terça-feira (6), uma campanha com o intuito de combater a desinformação durante o período eleitoral. No mesmo dia, serão lançados dois Playbooks desenvolvidos pela Associação Nacional de Editores de Revistas (ANER) com informações sobre a instituição e o processo eleitoral.

O objetivo da campanha é utilizar a linguagem regional para engajar os eleitores e incentivar os meios de comunicação jornalísticos, com o lema "Jornalismo é confiável, fala nossa língua, protege da desinformação e fortalece a democracia".

A presidente do TSE, ministra Cármen Lúcia, participa do lançamento da campanha em Brasília. Segundo o TSE, serão lançados dois playbooks com informações sobre o processo eleitoral.

Sobre os Playbooks

O guia desenvolvido pelo TSE juntamente com ANER, inclui informações acerca do processo eleitoral. Cada documento segue um fundamento, um deles tem como público-alvo as eleitoras e os eleitores, enquanto o outro é destinado aos jornalistas e revistas.

Eleições Municipais

No dia 6 de outubro, mais de 5 mil municípios brasileiros escolherão representantes para atuar na câmara municipal (Vereadores) e o chefe do poder executivo do município (Prefeito).

A votação será iniciada às 8h e, se não houver eleitores na fila, encerrada às 17h, seguindo o horário de Brasília.

Serviço

Lançamento da campanha "Jornalismo é confiável, fala nossa língua, protege da desinformação e fortalece a democracia"

Dia 6 de agosto, terça-feira, às 18h

Tyrone Mourão é nomeado como novo Procurador-geral do Estado

O procurador Tyrone Mourão Pereira foi nomeado como novo chefe da Procuradoria-Geral do Estado de Roraima (PGE-RR). Os decretos de exoneração do ex-titular do cargo, o advogado Jean Pierre Michetti, e nomeação estão no Diário Oficial do Estado (DOE) do dia 25 de julho.

Pereira ingressou na instituição por meio do primeiro concurso realizado em 2004 e tomou posse em 18 de junho de 2004. O profissional já atuou como procurador-geral de Roraima no período de abril de 2012 a agosto de 2014.

Tyrone já atuou como controlador-geral do estado e como procurador-geral adjunto.

O ex-procurador-geral, Jean Michetti, havia tomado posse ao cargo em 14 de maio de 2019 e estava à frente do órgão desde então.

Tyrone Pereira foi nomeado pelo governador Antônio Denarium (Progressistas) (Foto: Divulgação)

Social
com Shirley Rodrigues

Os escritores de Roraima, José Henrique Leite, Jorgina Reis, Pétira Santos e Antonia Costa, marcando presença na comemoração de aniversário da Academia de Literatura, Arte e Cultura da Amazônia, em Manaus

com NADA

* As modelos fotográficas e passarela, torcem o nariz quando a imprensa e os perfis de fofoca chamam Andressa Urach de "modelo", e com toda razão, porque na realidade, a moça nunca atuou nesse profissão. O que ela é mesmo, é atriz de conteúdos adultos (o que antigamente era chamado de filmes pornô). Não que essa também não seja uma profissão. É sim, aliás é tida como a mais antiga do mundo e era chamada até bem pouco tempo de prostituição, mas hoje em dia, apelidaram de profissionais do sexo. Até aí, tudo bem, o corpo é dela e paga quem quer pelos seus serviços. Mas de uns tempos pra cá ela veio dando sinais contundentes de saúde mental abalada, tanto que alguns médicos jornalistas já vieram a público falar do assunto.

com TUDO

* Dois certames para disseminar conhecimento sobre temas importantes na formação integral dos estudantes e desenvolver suas habilidades, estão com inscrições abertas. Um deles, é o 4° Concurso Cultural do Tribunal Regional do Trabalho - 11° Região (Amazonas/ Roraima), promovido pelo Comitê de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem do TRT-11, que este ano tem como tema "A mudança que o Brasil quer ver: A escola como espaço de inclusão social", cujas inscrições vão de 20 a 25 deste mês. O outro é a Olimpíada do Tesouro Direto de Educação Financeira, promovida pela Secretaria do Tesouro Nacional com apoio do Ministério da Educação, para estudantes, com inscrições abertas até 9 de setembro.

Maravilhosa Hilda Araújo (Studio Hilda Araújo) ilustrando a coluna desta quarta

TÁ VALENDO

Congresso

* A presidente da Academia Roraimense de Letras, Cecy Lya Brasil e a Diretora Cultural da Entidade, Petita Brasil, participarão, do Congresso Nacional das Academias de Letras, que acontecerá, no período de 9 a 11 de agosto, na Academia de Letras do Pará, na cidade de Belém.

Dia D

* Nesta quarta-feira, 7, em um desdobramento da Operação Shamar, iniciada no dia 1º de agosto em todo o território nacional, as forças de segurança pública de Roraima participam do Dia D da ação integrada de combate à violência doméstica, familiar e ao feminicídio, coordenada a nível estadual pela Secretaria da Segurança Pública.

A Presidente da Academia Roraimense de Letras, Cecy Brasil e a Diretora Cultural, Petita Brasil, participarão do Congresso Nacional das Academias de Letras, em Belém Pará

Saúde Mental

* Alias, quando Andressa Urach, teve um problema grave e precisou ser internada, por conta de procedimentos estéticos malsucedidos, se converteu evangélica, começou a pregar e fazer revelação como se profeta fosse. Mas não demorou muito e voltou a atividade comercial do sexo explicito com geral (homens, mulheres, gays, travestis, etc).

* Até aí tudo bem, o corpo é dela e paga pra ver os filmes, quem quer. Mas um claro sinal de desequilíbrio emocional, é uma mãe – que geralmente protege os filhos – fazer o que ela fez, colocar seu próprio filho que acabou de fazer 18 anos pra filmar tudo. A última da moça foi a cirurgia de bifurcação da língua, um procedimento doloroso e perigoso que pode trazer graves problemas, inclusive na fala.

Saúde Mental II

*Tudo isso, é só pra fazer alguns questionamentos importantes sobre pessoas do nosso dia a dia que, talvez estejam com a saúde mental e emocional abalada e que se não forem tratadas, a coisa só vai piorando. Interditar é impossível, pois pra esse tipo de ação é necessário um laudo médico, ao qual a pessoa certamente não se submeterá.

* Além do mais, para interditar alguém para tratamento de saúde mental, precisa ser pai, mãe ou tutor, cônjuge, algum parente próximo; (vale qualquer parente) ou pelo órgão do Ministério Público. Mas muitas vezes a família já desistiu da criatura e o Ministério Público não toma conhecimento por falta de denúncia e a pessoa vai só piorando.

Importante

* A partir de quinta-feira, 8 até domingo, 11, acontecerá o Salão Nacional de Turismo 2024, na cidade do Rio de Janeiro, reunindo expositores de todos os destinos turísticos do país e mais uma vez o Departamento de Turismo da Secretaria de Cultura e Turismo de Roraima, levará as belezas naturais e roteiros turísticos únicos para divulgação e atração de visitantes.

* A comitiva de Roraima contará com um grande número de parceiros, incluindo a Setrabes e Sebrae, que pelo Programa de Artesanato Brasileiro, levará a produção de Roraima para ser exposta e comercializada, em conjunto com a Secretaria dos Povos Indígenas e o Sindicato dos Artesãos.

Leilão

* Nesta quarta-feira, 7, o Governo do Estado por meio da Secretaria de Gestão Estratégica e Administração do Estado de Roraima), um leilão público de propriedades do Estado. A iniciativa visa se desfazer dos imóveis desocupados que não estão sendo utilizados pela administração pública . De acordo com o anúncio do referido leilão, com a devida autorização da Assembléia Legislativa.

* São leiloados os seguintes imóveis: Antigo Iteraima (Ville Roy);

Antigo Freire (Sebastião Diniz); Antiga Fazenda Matão (Cantá);

- Casa do Estudante Feminino em Manaus.De acordo com o secretário, Anselmo Menezes, "Todo recurso arrecadado será utilizado na saúde, segurança e educação do estado". www.wrleiloes.com.br,

A linda Pollyanne King de Menezes, ilustrando a Coluna de hoje

#RÁPIDAS

* Trocando de data hoje, a colega jornalista Sandra Gomes, Gil Azevedo e Socorro Calixto Amorim.
* Apesar dos apelos da oposição para que as Forças Armadas, se coloquem ao lado do povo, o ministro da Defesa, Vladmir Padrino Lopez, reafirmou ontem na TV Estatal no país vizinho, "lealdade absoluta" ao ditador, Nicolás Maduro.
* Ou seja, não tem jeito, os generais que mandam em tudo na Venezuela, não vão largar o poder, só porque Maduro perdeu.
* Todo mundo sabe que Edmundo Gonzalez, venceu as eleições com ampla maioria dos votos. Mas isso não adianta, porque eles tem as armas e o povo que lute de mãos e barriga vazia.
* O CNE levou menos de 24 hora pra contabilizar os votos de todas as seções eleitorais de todos os estados do país. Mas dez dias após a votação, não fez nenhuma questão de apresentar as atas da eleição. E fica por isso mesmo. Infelizmente!

Aluna de Colégio Militarizado é apreendida com cigarros de maconha

Caso ocorreu no Colégio Estadual Militarizado Severino Cavalcante

Aluno do Colégio Militarizado Severino Cavalcante (Foto: Ilustrativa/Marília Mesquita/FolhaBV)

A aluna J.V.A.S., de 14 anos, foi apreendida com oito cigarros de maconha no Colégio Estadual Militarizado Severino Cavalcante, bairro Doutor Silvio Botelho, nessa segunda-feira, 5.

A orientadora do colégio informou aos policiais do Segundo Batalhão (2° BPM), que após o intervalo, os alunos foram liberados para irem para casa, pois houve um problema na bomba d'água e o local estava sem água.

Quando as assistentes de aluno foram verificar a sala de J.V.A.S., encontraram uma mochila preta, mas como não sabiam de quem era levaram para a monitoria. Lá abriram para averiguar a quem pertencia, foi quando constataram que era da aluna, encontraram os cigarros e R$ 50.

J.V.A.S. disse que os cigarros eram para consumo pessoal e o dinheiro era de um faxina que havia feito no dia anterior. Além disso, ela contou que havia comprado cada cigarro por R$ 20 de um primo.

A mãe dela foi chamada para comparecer a escola. Os cigarros e a adolescente foram apresentados na Delegacia de Polícia para as providências cabíveis.

Idoso é agredido com coronhada na cabeça após ter residência invadida por trio armado

Três bandidos invadiram um ferro velho, na Rua Andorinha, no bairro São Bento, na noite dessa segunda-feira, 5, espancaram um idoso de 69 anos e o vizinho dele, um homem de 41 anos e roubaram R$ 4 mil.

A vítima, de 41 anos, contou que estava no quintal da casa do idoso quando os três criminosos, de nacionalidade venezuelana, portando armas de fogo invadiram o local e anunciaram o assalto. Eles pediram dinheiro e começaram a agredir as vítimas com coronhadas na cabeça.

Em determinado momento, um dos bandidos forçou o idoso a entrar em casa e ir buscar o dinheiro guardado, cerca de R$ 4 mil. Além do valor, foi levado dois aparelhos celulares pertencentes as vítimas.

As vítimas pediram para não morrer, mas os criminosos continuaram os espancamentos. Depois de um tempo, os suspeitos largaram as vítimas feridas no chão e foram embora.

Uma equipe do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) foi acionada e prestou os primeiros socorros as vítimas, que foram levadas ao Hospital Geral de Roraima (HGR).

Policiais do Segundo Batalhão (2° BPM) fizeram buscas pela região, mas nenhum suspeito pelo crime foi preso.

O caso foi apresentado na Delegacia de Polícia para as devidas providências.

Ocorrência foi atendida pelo 2° Batalhão da Polícia (Foto: Arquivo FolhaBV)

Carro pega fogo em via pública em Rorainópolis

Condutor informou que o veículo apresentou falhas e depois começou a sair fumaça

Um veículo modelo Strada pegou fogo em via pública, no município de Rorainópolis, na tarde dessa segunda-feira, 5.

O condutor do carro E.J.S., de 48 anos, contou que o veículo apresentou falhas na parte elétrica e começou a sair fumaça, em seguida, pegou fogo.

Momento em que os bombeiros apagam as chamas (Vídeo: Divulgação)

Equipes do Corpo de Bombeiros estiveram no local e apagaram as chamas. Uma guarnição da Terceira Companhia Independente de Policiamento de Fronteira (3° CIPFron) prestaram apoio.

Momento em que os bombeiros apagam as chamas (Foto: Divulgação)

Motorista confunde pedais, acelera veículo e atropela homem

R.O.A., condutor de um veículo pick-up corsa, confundiu os pedais, acelerou o carro e atropelou um homem que estava em uma calçada, no município de Caroebe, na manhã dessa terça-feira, 6.

O motorista contou aos policiais da 6° Companhia Independente de Policiamento de Fronteira (6° CIPFron), contou que ao dobrar a esquina confundiu os pedais, apertou o acelerador ao invés do freio e atropelou o homem que estava conversando na calçada. Ele não possui habilitação e o carro pertence ao seu patrão.

A vítima foi socorrida pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e levada ao hospital da região.

Ocorrência foi atendida pela 6° CIPFron (Foto: Nilzete Franco/FolhaBV)

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
GABINETE MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 246/2024

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 246/2024, do Pregão Presencial nº 017/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE, CORREÇÃO E CONVERSÃO DE PROCESSOS FÍSICOS ADMINISTRATIVOS E LICITATÓRIOS EM FORMATO DIGITAL COM AUTOMAÇÃO DAS INFORMAÇÕES E CUSTÓDIA DE DOCUMENTOS, COM UTILIZAÇÃO DE NUVEM/HD QUE GARANTA A QUALIDADE DOS DOCUMENTOS NO QUE SE REFERE À NITIDEZ, LEGIBILIDADE, ALINHAMENTO E CORRETRA ORIENTAÇÃO PARA LEITURA, CONTEMPLANDO O RECONHECIMENTO DE CARACTERES DE TEXTO NAS IMAGENS, BEM COMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, sendo **HOMOLOGADA** a empresa:

Contratada:
R. M. L. CARVALHO - ME, **CNPJ Nº** 19.990.961/0001-19.

Valor: R$ 247.320,00 (duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e vinte reais).

São João da Baliza/RR, 07 de agosto de 2024.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita do Município de São João da Baliza/RR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00310/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: HOSPITAL VILLE ROY S.A
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº:18.785.780/0001-98
ENDEREÇO:AV VILLE ROY, 8375 SAO VICENTE - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
LOCALIZAÇÃO:AV VILLE ROY, 8375 SAO VICENTE - BOA VISTA - RR
VALIDADE:03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 011377/2021.

A empresa HOSPITAL VILLE ROY S.A está autorizada a operar com as atividades de “Médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirurgicos - Atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo,
Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel, Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente, Laboratórios de anatomia patológica e citológica, Laboratórios clínicos,
Serviços de diálise e nefrologia, Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia, Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames, análogos, Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos, Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente, Atividades de apoio à gestão de saúde, Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente, Atividades de fornecimento de infra- estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio”, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 16 DE MAIO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00310/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: HOSPITAL VILLE ROY S.A
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº:18.785.780/0001-98
ENDEREÇO:AV VILLE ROY, 8375 SAO VICENTE - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
LOCALIZAÇÃO:AV VILLE ROY, 8375 SAO VICENTE - BOA VISTA - RR
VALIDADE:03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 011377/2021.

A empresa HOSPITAL VILLE ROY S.A está autorizada a operar com as atividades de “Médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirurgicos - Atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo,
Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel, Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente, Laboratórios de anatomia patológica e citológica, Laboratórios clínicos,
Serviços de diálise e nefrologia, Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia, Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames, análogos, Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos, Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente, Atividades de apoio à gestão de saúde, Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente, Atividades de fornecimento de infra- estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio”, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 16 DE MAIO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

AVISO DE ADIAMENTO “SINE-DIE”

Pregão Presencial Nº 028/2024- SELCO - Processo N° 136/2024– SMED

A SELCO, por intermédio de sua Pregoeira, torna público aos interessados que o certame designado para as 10:00h do dia 13/08/2024, fica adiado “SINE DIE” para adequação do Termo de Referência. A continuidade do certame será divulgada através dos veículos oficiais de comunicação.

BONFIM/RR, em 06 DE AGOSTO DE 2024
ROSICLEIDE RODRIGUES
PREGOEIRA

AVISO DE CONTINUIDADE

Concorrência Nº 016/2024- SELCO - Processo N° 127/2024– SMOSP.

OBJETO: A contratação de empresa para execução da obra de implantação de estradas e vicinais Olho D´agua , no Município de Bonfim/RR.

A Secretaria Municipal de Licitações e Contratos- SELCO, através do agente de contratação comunica aos interessados que a licitação supramencionada, terá sua continuidade em sessão pública a ser realizada às 10:00hrs, do dia 09/08/2024.

Bonfim/RR, em 06/08/2024.
ROSICLEIDE RODRIGUES
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, torna público o resultado final da licitação, PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2024 – SELCO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2024-SMSA, cujo objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE BONFIM/RR**.

LOTE:	LICITANTE:	VALOR ESTIMADO:	VALOR P/ CONTRATAÇÃO:	SITUAÇÃO:
I	Meta Empreendimentos Ltda.	R$ 13.435.426,48	**R$ 10.520.000,00**	Adjudicada

ADJUDICO, o objeto da licitação às licitantes: META EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 19.028.541/0001-56, vencedora do lote I Único, no valor de R$ 10.520.000,00 (Dez milhões, quinhentos e vinte mil reais). Nos termos do inciso I do art. 165 da Lei 14.133/2021 abre prazo de 03 (três) dias úteis.

BONFIM/RR, em 06 de AGOSTO de 2024.
ROSICLEIDE RODRIGUES.
Agente de Contratação/Pregoeira

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 013/2024 – SELCO. - PROCESSO Nº 118/2024-SMOSP.
O Senhor Prefeito do Município de Bonfim/RR, JONER CHAGAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas
pela legislação em vigor, em face aos princípios ordenados através do disposto no artigo 71, Lei Nº 14.133/21, a
vista do parecer conclusivo exarado pela Agente de Contratações, Ratificação da autoridade superior, Parecer
Jurídico e Parecer do Controle Interno, RESOLVE proceder a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da presente
Licitação nestes Termos:
b) PROCESSO N° 118/2024 – SMOSP.
b) CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 013/2024 - SELCO.
c) Objeto: A contratação de empresa para execução da obra de pavimentação de estrada vicinal no Município de
Bonfim/RR.
d) ADJUDICO: Objeto da licitação nos termos do instrumento convocatório pertinente à empresa J. L. B. RODRIGUES LTDA, CNPJ: 27.518.912/000-06, pelo valor total de R$ 6.456.000,04 (Seis milhões, quatrocentos e
cinquenta e seis mil e quatro centavos).
e) HOMOLOGO: O Procedimento Licitatório acima, em face dos procedimentos adotados pela Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
Publique-se.

Bonfim-RR, em 06 de agosto de 2024.
Joner Chagas – Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 011/2024 – SELCO. - PROCESSO Nº 116/2024-SMOSP.
O Senhor Prefeito do Município de Bonfim/RR, JONER CHAGAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face aos princípios ordenados através do disposto no artigo 71, Lei Nº 14.133/21, a vista do parecer conclusivo exarado pela Agente de Contratações, Ratificação da autoridade superior, Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno, RESOLVE proceder a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da presente Licitação nestes Termos:
a) PROCESSO N° 116/2024 – SMOSP.
b) CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 011/2024 - SELCO.
c) Objeto: A contratação de empresa para execução da obra de recuperação de estradas vicinais de acesso a Comunidade Indígena do Manoá (Vicinal 03 – BOM-060) no Município de Bonfim/RR.
d) ADJUDICO: Objeto da licitação nos termos do instrumento convocatório pertinente à empresa EXCELLENCE COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES - LTDA, CNPJ: 10.143.815/0001-83, pelo valor total de R$ 2.660.962,48 (Dois milhões, seiscentos e sessenta mil, novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos).
e) HOMOLOGO: O Procedimento Licitatório acima, em face dos procedimentos adotados pela Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
Publique-se.

Bonfim-RR, em 06 de agosto de 2024.
Joner Chagas-
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 90006/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI, sediada a Praça do Centro Cívico, s/n – Centro – Caracaraí/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará um processo licitatório na modalidade Concorrência Pública de forma presencial Nº 90006/2024, Tipo: Menor Preço global , visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - BAIXO RIO BRANCO, COMUNIDADE CAICUBI, NO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ-RR - EMENDA PARLAMENTAR MODIFICATIVA N° 103, regime de execução empreitada por preço unitário, de acordo com os termos da nº Lei 14.133 de 2021 e alterações. Entrega e Abertura dos Envelopes: Às 09h:00min do dia 23/08/2024, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.compras.gov.br, no portal nacional de contratações públicas- PNCP, e no portal https://www.caracarai.rr.gov.br/. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, no horário de expediente externo de 08h00hrs às 13:00hrs.

Caracaraí/RR, 05 de agosto de 2024.

RAFAEL DALL’ARMELINA RAMOS
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 90007/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI, sediada a Praça do Centro Cívico, s/n – Centro – Caracaraí/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que realizará um processo licitatório na modalidade Concorrência Pública de forma presencial Nº 90007/2024, Tipo: Menor Preço global , visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - BAIXO RIO BRANCO, COMUNIDADE CACHOEIRINHA, NO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ-RR - EMENDA PARLAMENTAR MODIFICATIVA N° 103, regime de execução empreitada por preço unitário, de acordo com os termos da nº Lei 14.133 de 2021 e alterações. Entrega e Abertura dos Envelopes: Às 09h:00min do dia 26/06/2024, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.compras.gov.br, no portal nacional de contratações públicas- PNCP, e no portal https://www.caracarai.rr.gov.br/. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, no horário de expediente externo de 08h00hrs às 13:00hrs.

Caracaraí/RR, 05 de agosto de 2024.
RAFAEL DALL’ARMELINA RAMOS
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
AVISO DE ADIAMENTO E REABERTURA DE PRAZO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 90010/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI, sediada na Praça do Centro Cívico, s/n – Centro – Caracaraí/RR, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, comunica o adiamento e reabertura de prazo do edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 90010/2024, processo nº 023/2024, do tipo menor preço por ITEM, modo de disputa “fechado/aberto”, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E DIESEL S10), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS E EMBARCAÇÕES OFICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ, com abertura para o dia 09/08/2024, de acordo com os termos da nº Lei 14.133 de 01/04/21 e alterações. FICA ADIADA PARA O DIA 14 DE AGOSTO DE 2024 às 09h00mm, na Sala de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal, Permanecem INALTERADAS as demais disposições do respectivo Edital.
Motivo: capacitação dos servidores conforme, carta disup 613 de 05 de agosto de 2024 (SEBRAE) em anexo nos autos do processo.

Caracaraí/RR, 06 de agosto de 2024.

RAFAEL DALL’ARMELINA RAMOS
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo presente Termo a Prefeitura Municipal de Iracema -RR, torna público para conhecimento o Extrato da Dispensa de Licitação Inexigibilidade, Objeto: Contratação de empresa para prestação de assessoria para Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO) e seus anexos ,Lei Orçamentaria Anual (LOA),e seus anexos, em como, elaboração da receita Anual, todas para o exercício de 2025 do Município de Iracema-RR Processo nº 094/2024. Inexigibilidade 014/2024. Contratada ESTRELA ASSESSORIA CONTABIL LTDA CNPJ:15.825.867/0001-53. Fonte de Recursos: Conforme Termo de Referência nos autos do processo.

Iracema-RR, 06 de AGOSTO de 2024.
JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA
CAR PREFEITO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo presente Termo a Prefeitura Municipal de Iracema -RR, torna público para conhecimento o Extrato da Dispensa de Licitação Objeto: Aquisição de terreno para construção de uma Unidade básica de saúde na vila Santa Luzia, localizada na Zona Rural no Município de Iracema-RR. Processo nº 095/2024. Dispensa de licitação Inexigibilidade 015/2024. Contratada COSMO GOMES COSTA CPF::020.233.282-92. Fonte de Recursos: Conforme Termo de Referência nos autos do processo.

Iracema-RR, 06 de AGOSTO de 2024.
JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA
CAR PREFEITO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo presente Termo a Prefeitura Municipal de Iracema -RR, torna público para conhecimento o Extrato da Dispensa de Licitação Inexigibilidade, Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais para ornamentação das festss juninas nas escolas municipais do município de Iracema-RR Processo nº 093/2024. Dispensa 021/2024. Contratada MOURÃO E LIRA LTDA EPP CNPJ:05.059.252/0001-00. Fonte de Recursos: Conforme Termo de Referência nos autos do processo.

Iracema-RR, 29 de JULHO de 2024.
JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA
CAR PREFEITO

EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 074/2021 – CPL
PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2021
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/PMN.**
CONTRATADO: **OCIMAR KELINE C. DOS SANTOS – ME - CNPJ: 32.604.198/0001-09.**
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo por mais 12 (dose) meses, decorrente do Processo **074/2021**, cujo Objeto refere-se à “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM GESTÃO DE CONVÊNIOS, ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS, PLANOS DE TRABALHO, ACOMPANHAMENTO E APOIO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO A ÓRGÃO DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO SISTEMA PLATAFORMA+BRASIL”.
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SEMAD.
Os Recursos Orçamentários permanecerão o mesmo do contrato em vigência, sendo ratificados as demais cláusulas.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 06/08/2024.
Em atendimento ao Princípio da Publicidade, bem como aos ditames da Lei Federal 8.666/93 e, conforme previsão Art. 57 e 65, l, b e § 1°, os atos que apresentem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração, desde que não acarretem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia/RR

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
TRABALHO, RESPEITO E JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 044/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN. CNPJ: 04.056.222/0001-87.

Contratada: **E. DE SOUZA BARROS - CNPJ: 40.391.341/0001-50.**

Processo nº 048/2024

Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO, ASSESSORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA NAS ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, APOIO NA CRIAÇÃO DE APMs E AUXÍLIO NA REGULARIZAÇÃO DAS QUE ESTÃO INADIMPLENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/RR"**, pelo período de 12 (doze) meses.

Modalidade: Pregão Presencial Nº 014/2024 – CCL.

Valor Total do Contrato: **R$ 60.000,00** (sessenta mil reais).

Vigência: 12 meses.

Data da assinatura: 05 de agosto de 2024.

Normandia – RR, 05 de agosto de 2024.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia - PMN

RESULTADO FINAL

CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 007.2024

Processo nº 026/2024

A Agente de Contratação do Município de Rorainópolis/RR, torna público para ciência dos interessados o RESULTADO FINAL da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 007/2024, Tipo **MENOR PREÇO EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, regido pelo Decreto Municipal nº 017/2024 e Lei nº 14.133/2021, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO EDUCACIONAL NO DISTRITO NOVA COLINA NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS/RR. EMPRESA VENCEDORA: BETA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES,** inscrita no CNPJ Nº 32.204.759/0001-82, com o valor de **R$ 4.436.152,78 (Quatro milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, cento e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos)**, publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador.

Rorainópolis - RR, 06 de agosto de 2024
Leila Vicente Feitosa
Agente de Contratação

Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90027/2024
CÓDIGO DA UASG N° 936001
PROCESSO Nº: 23101.006392/2024.63 – SETRABES

Objeto: Eventual aquisição de brinquedos para Crianças de 01 (um) a 12 (doze) anos incompletos de idade.

DATA DE ABERTURA: **19/08/2024** HORA: **09h30** (horário de Brasília)

O edital se encontrará à disposição dos interessados nos sites: www.compras.gov.br e http://www.selc.rr.gov.br, bem como na Sede desta **SELC/RR**, localizada na Av. Nossa Senhora da Consolata, n° 472 – Centro; CEP: 69.301-011; Boa Vista/RR, em horário normal de expediente, a partir do dia **06/08/2024**. Código da UASG n° **936001**.

Boa Vista – RR, 16 de julho de 2024.

(assinado eletronicamente)
ANNA PAULA PEREIRA FÉLIX
Agente de Contratação/Pregoeira da SELC/RR

Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

AVISO

REVOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA N. 001/2024

PROCESSO: **Nº 21101.000457/2024.31**
Nº EDITAL NO PNCP Nº **34/2024**
SECRETARIA DE ORIGEM : **SEINF**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, designada pela **PORTARIA Nº 101/SELC/SEC/COAM, de 22 de abril de 2024**, publicada no **DOE Nº 22 de abril de 2024**, torna público, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, bem como o teor da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal a **REVOGAÇÃO** do procedimento licitatório supracitado:

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para execução de obras de implantação de estrada vicinal em revestimento primário, localizada na Vicinal 44 (Rpo-266), trecho: coordenada inicial N 00° 39' 12,71" W 60° 30' 14,83" coordenada final N 00° 39'18,97" W 60° 35" 55,51", com extensão de 10,66 Km, no município de Rorainópolis-RR, (CONTRATO DE REPASSE Nº 937826/2022/MD/PCN).

MOTIVO: Identificação de erro material insanável que prejudica a concorrência e a transparência do processo licitatório em face das disposições da Lei 14.133/2021.

Em conformidade com art. 164, alínea "d", da Lei nº 14.133, abre-se o prazo de 3 (três) dias úteis para manifestação dos interessados.

(assinatura eletrônica)
WALTER LEITE JUNIOR
Presidente da CPL/SELC

AVISO DE LICITAÇÃO

O **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO**, Administração Regional em Roraima, torna público a realização de Licitação na modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL" N.º 24/0029, tipo MENOR PREÇO POR LOTE - SRP,** conforme Resolução Sesc 1.593/2024, de 02 de maio de 2024, com data de abertura das documentações e propostas no dia **14/08/2024**, **às 15hrs**, na Sede Administrativa do Sesc.

OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO INSTALADOS NAS UNIDADES DO SESC NO ESTADO DE RORAIMA, INCLUINDO COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, INSUMOS, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, conforme instrumento convocatório e seus anexos.

O referido Edital poderá ser adquirido sem ônus na sede da Administração Regional do SESC Roraima, localizada na Rua Doutor Araújo Filho n.º 947 – Centro, em Boa Vista-RR ou pelo site www.sescrr.com.br.

Maiores informações ou esclarecimento de dúvidas sobre o conteúdo do Edital poderão ser obtidos na Comissão de Licitação pelo telefone (95) 3212-2804.

As decisões e eventuais alterações no edital e seus anexos relativas a esta licitação, serão comunicadas por meio do endereço eletrônico: www.sescrr.com.br.

Boa Vista-RR, 07 de agosto de 2024.

Andressa Ágata de Lima Pereira
Presidente da CPL/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00300/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: J B MOURA COMERCIO DE GAS E BEBIDAS LTDA
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº:24.002.747/0001-47
ENDEREÇO:RUA CEZAR NOGUEIRA JUNIOR, 436 PINTOLANDIA - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
LOCALIZAÇÃO:RUA CEZAR NOGUEIRA JUNIOR, 436 PINTOLANDIA - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 011089/2024

A empresa J B MOURA COMERCIO DE GAS E BEBIDAS LTDA está autorizada a operar com as atividades de "COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) - COMERCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 15 DE MAIO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00301/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: DEDETIZADORA ROMAR LTDA
NOME FANTASIA:DESRATOX
CPF/CNPJ Nº:14.520.829/0003-91
ENDEREÇO:RUA MAU, 904 SAO VICENTE - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
LOCALIZAÇÃO:RUA MAU, 904 SÃO VICENTE - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 007957/2024

A empresa DEDETIZADORA ROMAR LTDA está autorizada a operar com as atividades de "SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 15 DE MAIO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00302/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: A DA SILVA QUINCO ME
NOME FANTASIA:SUPER QUINCO
CPF/CNPJ Nº:13.856.291/0001-66
ENDEREÇO:RUA MARIETA DE MELLO MARQUES, 327 DOUTOR SILVIO LEITE - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
LOCALIZAÇÃO:TV. DOS MACUXIS, 327 DOUTOR SILVIO LEITE - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 016823/2023

A empresa A DA SILVA QUINCO ME está autorizada a operar com as atividades de "COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 15 DE MAIO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00303/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: OZIAS ANDRADE DE OLIVEIRA 2474599220
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº:31.311.316/0001-28
ENDEREÇO:RUA JOCA FARIAS, 1881 JARDIM CARANA - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
LOCALIZAÇÃO:RUA JOCA FARIAS, 1881 JARDIM CARANA - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 007650/2024.

A empresa OZIAS ANDRADE DE OLIVEIRA 2474599220 está autorizada a operar com as atividades de "BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO - COM UTILIZAÇÃO DE SOM MECÂNICO", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 15 DE MAIO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00304/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: CASA DO PECUARISTA LTDA
NOME FANTASIA:CASA DO PECUARISTA
CPF/CNPJ Nº:54.475.501/0001-53
ENDEREÇO:AV GAL. ATAÍDE TEIVE, 3478 LOJA: 01; BURITIS - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
LOCALIZAÇÃO:AV GAL. ATAÍDE TEIVE, 3478 LOJA: 01; BURITIS - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 012383/2024.

A empresa CASA DO PECUARISTA LTDA está autorizada a operar com as atividades de "COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 16 DE MAIO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00305/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: Y. S. GRECO
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº:36.063.488/0001-43
ENDEREÇO:RUA JOSE PINHEIRO, 863 ANEXO A LIBERDADE - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
LOCALIZAÇÃO:RUA JOSE PINHEIRO, 863 ANEXO A LIBERDADE - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 009794/2024

A empresa Y. S. GRECO está autorizada a operar com as atividades de "COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 16 DE MAIO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00306/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: PANIFICADORA DELICIAS DO TRIGO LTDA - ME
NOME FANTASIA:PANIFICADORA DELICIAS DO TRIGO
CPF/CNPJ Nº:02.650.610/0001-66
ENDEREÇO:RUA SARDINHA, 433 SANTA TEREZA - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
LOCALIZAÇÃO:RUA SARDINHA, 433 SANTA TEREZA - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 027330/2023.

A empresa PANIFICADORA DELICIAS DO TRIGO LTDA - ME está autorizada a operar com as atividades de "FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 16 DE MAIO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃONº. 00307/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: E R VIANA - ME
NOME FANTASIA: DEMARMORE
CPF/CNPJ Nº:26.051.835/0001-64
ENDEREÇO:RUA MAURO CAMPELLO, 451 JÓQUEI CLUBE - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Comércio varejista de vidros
LOCALIZAÇÃO:RUA MAURO CAMPELLO, 451 JÓQUEI CLUBE - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 014280/2023.

A empresa E R VIANA - ME está autorizada a operar com as atividades de "COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS - APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA E OUTRAS PEDRAS E FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 16 DE MAIO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00308/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: CONCRETO FORTE LTDA
NOME FANTASIA:CONCRETO FORTE
CPF/CNPJ Nº:13.258.667/0001-30
ENDEREÇO:RUA DI-XIV, 250 GOV.A.M.DUARTE (DISTRITO INDUSTRIAL) - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
LOCALIZAÇÃO:RUA DI-XIV, 250 GOV.A.M.DUARTE (DISTRITO INDUSTRIAL) - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 020759/2019.

A empresa CONCRETO FORTE LTDA está autorizada a operar com as atividades de "FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 16 DE MAIO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00309/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: I. A. DA SILVA E CIA LTDA
NOME FANTASIA:DROGARIA ALENCAR
CPF/CNPJ Nº:35.941.030/0002-68
ENDEREÇO:AV MARIO HOMEM DE MELO, 5679 TANCREDO NEVES - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
LOCALIZAÇÃO:AV MARIO HOMEM DE MELO, 5679 TANCREDO NEVES - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 000208/2024.

A empresa I. A. DA SILVA E CIA LTDA está autorizada a operar com as atividades de "COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 16 DE MAIO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00314/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: A. B. DUARTE LTDA
NOME FANTASIA:PAO DE QUEIJO MANIA PREMIUM
CPF/CNPJ Nº:17.057.310/0003-07
ENDEREÇO:AV GAL. ATAÍDE TEIVE, 2911 BURITIS - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
LOCALIZAÇÃO:AV GAL. ATAÍDE TEIVE, 2911 BURITIS - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 005989/2024.

A empresa A. B. DUARTE LTDA está autorizada a operar com as atividades de "LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, RESTAURANTES E SIMILARES, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS REPARADOS REPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS E SERVIÇOS
DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 17 DE MAIO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00299/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: L. A. RODRIGUES COMERCIAL - ME NOME FANTASIA:
PARAISO MATERIAL DE CONTRUCAO
CPF/CNPJ Nº:03.316.696/0001-58
ENDEREÇO:RUA EXPEDITO FRANCISCO DA SILVA, 399 A DR. SÍLVIO LEITE - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Comércio varejista de materiais de construção em geral
LOCALIZAÇÃO:RUA EXPEDITO FRANCISCO DA SILVA, 399 A DR. SILVIO LEITE - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 010618/2024.

A empresa L. A. RODRIGUES COMERCIAL - ME está autorizada a operar com as atividades de "COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E
ARTEFATOS", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 15 DE MAIO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00315/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: J. D. DE ARAUJO - ME
NOME FANTASIA:MAMUTE MOTO PECAS
CPF/CNPJ Nº: 00.376.465/0001-41
ENDEREÇO:AV GAL. ATAIDE TEIVE, 6000 DR. SÍLVIO LEITE - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
LOCALIZAÇÃO:AV GAL. ATAIDE TEIVE, 6000 DR. SÍLVIO LEITE - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 005169/2024.

A empresa J. D. DE ARAUJO - ME está autorizada a operar com as atividades de "COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE
MOTOCICLETAS E MOTONETAS", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 17 DE MAIO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00316/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: A. B. DUARTE LTDA NOME FANTASIA: PAO DE QUEIJO MANIA
CPF/CNPJ Nº:17.057.310/0001-45
ENDEREÇO:AV CENTENARIO, 630 CINTURAO VERDE - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
LOCALIZAÇÃO:AV CENTENARIO, 630 CINTURAO VERDE - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 030908/2023.

A empresa A. B. DUARTE LTDA está autorizada a operar com as atividades de "FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS, COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS, LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 17 DE MAIO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00317/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA RIO NEGRO COMERCIO LTDA NOME FANTASIA:
BOUTIQUE GELADA COMERCIO LTDA
CPF/CNPJ Nº:12.347.508/0002-20
ENDEREÇO:AV PRINCESA ISABEL, 3398 BLOCO B TANCREDO NEVES - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Comércio varejista de carnes - açougues
LOCALIZAÇÃO:AV PRINCESA ISABEL, 3398 TANCREDO NEVES - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 015522/2023.

A empresa DISTRIBUIDORA RIO NEGRO COMERCIO LTDA está autorizada a operar com as atividades de "COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E
SUINAS E DERIVADOS", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 17 DE MAIO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00318/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: M&S SERVICOS LTDA.
NOME FANTASIA:#1 Lavanderia
CPF/CNPJ Nº:50.109.810/0001-59
ENDEREÇO:AV SÃO SEBASTIÃO, 667 SALA: 02; CAMBARA - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Lavanderias
LOCALIZAÇÃO:AV SÃO SEBASTIÃO, 667 SALA: 02; CAMBARA - BOA VISTA - RR
VALIDADE:03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 031678/2023.

A empresa M&S SERVICOS LTDA. está autorizada a operar com as atividades de "LAVANDERIAS", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 17 DE MAIO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00319/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: RENAN KERPEL ROTILLI LTDA NOME FANTASIA: L A V R A D O AGRONEGOCIOS CPF/CNPJ Nº:29.163.159/0001-09
ENDEREÇO:RUA MARINA DO RIO BRANCO, 210 CANARINHO - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
LOCALIZAÇÃO:RUA MARINA DO RIO BRANCO, 210 CANARINHO - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 003954/2024.

A empresa RENAN KERPEL ROTILLI LTDA está autorizada a operar com as atividades de "COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO",
conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 17 DE MAIO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00323/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: 51.503.315 JOSE GUILHERME RODRIGUES DIAS
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº:51.503.315/0001-92
ENDEREÇO:AV VILLE ROY, 6830 LETRA D CENTRO - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
LOCALIZAÇÃO:AV VILLE ROY, 6830 LETRA D CENTRO - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 011929/2024

A empresa 51.503.315 JOSE GUILHERME RODRIGUES DIAS está autorizada a operar com as atividades de "BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM
ENTRETENIMENTO - COM UTILIZAÇÃO DE SOM MECÂNICO E AO VIVO", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 20 DE MAIO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00324/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: OTONIEL LOPES DA SILVA EIRELI
NOME FANTASIA:MERCANTIL REBECA
CPF/CNPJ Nº:12.672.467/0001-67
ENDEREÇO:RUA DA TECNOLOGIA, 37 A LAURA MOREIRA - BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
LOCALIZAÇÃO:RUA DA TECNOLOGIA, 37 A LAURA MOREIRA - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 3 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 005108/2019

A empresa OTONIEL LOPES DA SILVA EIRELI está autorizada a operar com as atividades de COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉN - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO
(GLP), conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 20 DE MAIO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00325/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: B. DA ROCHA SANTOS - ME
NOME FANTASIA:RENNOR CAR
CPF/CNPJ Nº:10.641.550/0001-43
ENDEREÇO:RUA EDMUNDO SALES, 1846 BURITIS - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
LOCALIZAÇÃO:RUA EDMUNDO SALES, 1846 BURITIS - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 3 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 2.272/2017

A empresa B. DA ROCHA SANTOS - ME está autorizada a operar com a atividade de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 20 DE MAIO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00326/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: D2S COMERCIO DE METAIS LTDA NOME FANTASIA:
D2S COMERCIO DE METAIS - DEPOSITO
CPF/CNPJ Nº:28.870.294/0002-02
ENDEREÇO:AV MARIO HOMEM DE MELO, 5342 TANCREDO NEVES - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
LOCALIZAÇÃO:AV MARIO HOMEM DE MELO, 5342 TANCREDO NEVES - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 3 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 032388/2023

A empresa D2S COMERCIO DE METAIS LTDA está autorizada a operar com a atividade de COMERCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICOS, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 22 DE MAIO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00328/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: HEMOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA NOME FANTASIA: HEMOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CPF/CNPJ Nº:
84.049.568/0007-82
ENDEREÇO:AV BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, 3833 SALA DO PISO TERREO MECEJANA - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Laboratórios clínicos
LOCALIZAÇÃO:AV BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, 3833 SALA DO PISO TERREO MECEJANA - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 003166/2020.

A empresa HEMOLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA está autorizada a operar com as atividades de "LABORATÓRIOS CLÍNICOS", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 22 DE MAIO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00329/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: JOSE M R JUNIOR LTDA
NOME FANTASIA:ROCHA COMERCIO E REPRESENTACAO
CPF/CNPJ Nº:14.816.742/0001-02
ENDEREÇO:RUA FELIPE XAUD, 1224 SALA 02 ASA BRANCA - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
LOCALIZAÇÃO:RUA FELIPE XAUD, 1224 SALA 02 ASA BRANCA - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 435908/2018.

A empresa JOSE M R JUNIOR LTDA está autorizada a operar com as atividades de "COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 22 DE MAIO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00330/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃOSOCIAL: CLINICA ODONTOLOGICA ULTRASORRISO LTDA NOME FANTASIA: CLINICA ODONTOLOGICA ULTRASORRISO CPF/CNPJ Nº: 48.551.760/0001-13
ENDEREÇO:AV DAS GUIANAS, 733 A; 13 DE SETEMBRO - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Atividade odontológica
LOCALIZAÇÃO:AV DAS GUIANAS, 733 A; 13 DE SETEMBRO - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 002923/2024.

A empresa CLINICA ODONTOLOGICA ULTRASORRISO LTDA está autorizada a operar com as atividades "ODONTOLÓGICAS - SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 27 DE MAIO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00331/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: HGN EMPREENDIMENTOS LTDA NOME FANTASIA: AUTO CENTER TAUMANAN CPF/CNPJ Nº:84.011.170/0001-61
ENDEREÇO:RUA DAS CAMPAINHAS, 285 PRICUMA - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos
LOCALIZAÇÃO:RUA DAS CAMPAINHAS, 285 PRICUMA - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 002529/2024.

A empresa HGN EMPREENDIMENTOS LTDA está autorizada a operar com as atividades de "MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE BATERIAS E ACUMULADORES ELÉTRICOS, EXCETO PARA VEÍCULOS - RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES", conforme
solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 27 DE MAIO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00332/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: A A DE LUCENA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
NOME FANTASIA:SORVETERIA CARAMELLO
CPF/CNPJ Nº:00.994.424/0001-19
ENDEREÇO:RUA JOAO MAGALHAES, 1272 AEROPORTO - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis
LOCALIZAÇÃO:RUA JOAO MAGALHAES, 1272 AEROPORTO - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 006314/2024.

A empresa A A DE LUCENA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA está autorizada a operar com as atividades de "FABRICAÇÃO DE SORVETES E OUTROS GELADOS COMÉSTIVEIS", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 26 DE JUNHO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00333/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: J W BEZERRA DE SOUZA LTDA NOME FANTASIA: NJ CASA E CONSTRUCAO CPF/CNPJ Nº:34.961.457/0001-84
ENDEREÇO:AV RUI BARAUNA, 13 CARANA - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
LOCALIZAÇÃO:AV RUI BARAUNA, 13 CARANA - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 3 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 027263/2019

A empresa J W BEZERRA DE SOUZA LTDA está autorizada a operar com as atividades de COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 27 DE MAIO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00338/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: AZEVEDO E HITOTUZI DIAGNOSTICOS S/S LTDA
NOME FANTASIA: AHD
CPF/CNPJ Nº:31.950.062/0001-98
ENDEREÇO:AV. NOSSA SENHORA DA CONSOLATA, 930 SALA 01 CENTRO - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
LOCALIZAÇÃO:AV. NOSSA SENHORA DA CONSOLATA, 930 SALA 01 CENTRO - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 032931/2023.

A empresa AZEVEDO E HITOTUZI DIAGNOSTICOS S/S LTDA está autorizada a operar com as atividades de "SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMORAFIA - SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA, SERVIÇOA DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E MÉDICA AMBULATORIAL
RESTRITA A CONSULTAS" , conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 03 DE JUNHO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00339/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃOSOCIAL: MANAUARA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA NOME FANTASIA: MANAUARA MATERIAIS DE CONSTRUCAO
CPF/CNPJ Nº:52.041.022/0001-01
ENDEREÇO:RUA JOCA FARIAS, 1363 LOJA 4 CARANA - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Comércio varejista de materiais de construção em geral
LOCALIZAÇÃO:RUA JOCA FARIAS, 1363 LOJA 4 CARANA - BOA VISTA - RR
VALIDADE:03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 031663/2023

A empresa MANAUARA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA está autorizada a operar com as atividades de "COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E COMERCIO
VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHA", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 03 DE JUNHO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 312/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: VALDEMAR NIERO.
NOME FANTASIA: ***.
CPF / CNPJ Nº: 474.167.859-87.
ENDEREÇO: SÍTIO CASA AZUL – BR 174 (SENTIDO PACARAIMA), VICINAL 04, LOTE 98, TRUARU – P.A. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BOA VISTA – RR.
ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA.
ÁREA TOTAL DO EMPREENDIMENTO: 58,3869 ha.
ÁREA DO PROJETO: 37,70 ha.
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº.: 003968/2024.

O senhor "VALDEMAR NIERO" está autorizado a operar a atividade de "AGROPECUÁRIA – PLANTIO DE GRÃOS INTEGRADO COM PECUÁRIA", conforme localizado no SÍTIO CASA AZUL – BR 174 (SENTIDO PACARAIMA), VICINAL 04, LOTE 98, TRUARU – P.A. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BOA VISTA – RR, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 313/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: VALDEMAR NIERO.
NOME FANTASIA: ***.
CPF / CNPJ Nº: 474.167.859-87.
ENDEREÇO: SÍTIO TOCA DO LOBO – BR 174 (SENTIDO PACARAIMA), VICINAL 04, TRUARU – P.A. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BOA VISTA – RR.
ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA.
ÁREA TOTAL DO EMPREENDIMENTO: 132,9441 ha.
ÁREA DO PROJETO: 73,3159 ha.
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº.: 003963/2024.

O senhor "VALDEMAR NIERO" está autorizado a operar a atividade de "AGROPECUÁRIA – PLANTIO DE GRÃOS INTEGRADO COM PECUÁRIA", conforme localizado no SÍTIO TOCA DO LOBO – BR 174 (SENTIDO PACARAIMA), VICINAL 04, TRUARU – P.A. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BOA VISTA – RR, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 16 de maio de 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 320/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: JOSE DE RIBAMAR AREA DOS SANTOS.
NOME FANTASIA: *****.
CPF / CNPJ Nº: 060.221.892-68.
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR.
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO SÃO TOMÉ - BR 174, VICINAL 02, KM 2, LOTE 368, POLO I – P.A. NOVA AMAZÔNIA, GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 12,3624 ha;
ÁREA DO PROJETO: 7,0080 ha;
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 005545/2024.

O Requerente "JOSE DE RIBAMAR AREA DOS SANTOS" está autorizado a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR – FRUTICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), OLERICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), AVICULTURA (1,00 ha), AGRICULTURA SEQUEIRO (3,00 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha) E AQUICULTURA (1,00 ha)", conforme Resolução CONSEMMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado na "SÍTIO SÃO TOMÉ - BR 174, VICINAL 02, KM 2, LOTE 368, POLO I – P.A. NOVA AMAZÔNIA, GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 17 de maio de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 321/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: ROSA DE SOUZA OLIVEIRA.
NOME FANTASIA: *****.
CPF / CNPJ Nº: 446.816.152-34.
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR.
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO FAROFADA - BR 174 – RR 321 (ESTRADA DO BOM INTENTO) KM 27, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 16,9479 ha;
ÁREA DO PROJETO: 6,008 ha;
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 008971/2024.

A Requerente "ROSA DE SOUZA OLIVEIRA" está autorizada a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR – FRUTICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), OLERICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), AVICULTURA (1,00 há 1.500 BICOS), AGRICULTURA SEQUEIRO (1,00 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha) E AQUICULTURA (2,00 ha)", conforme Resolução CONSEMMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado na "SÍTIO FAROFADA - BR 174 – RR 321 (ESTRADA DO BOM INTENTO) KM 27, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 17 de maio de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 327/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: ANA PAULA MORAIS BORGES FREITAS.
NOME FANTASIA: ***.
CPF / CNPJ Nº: 099.349.406-47.
ENDEREÇO: SÍTIO 3 MARIAS – RR 319, KM 33, ESTRADA DO PASSARÃO, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BOA VISTA – RR.
ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA.
ÁREA TOTAL DO EMPREENDIMENTO: 128,0498 ha.
ÁREA DO PROJETO: 81,4491 ha.
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº.: 029234/2023.

A senhora "ANA PAULA MORAIS BORGES FREITAS" está autorizada a operar a atividade de "AGROPECUÁRIA – PLANTIO DE GRÃOS E CRIAÇÃO DE BOVINOCULTURA EXTENSIVA", conforme localizado no SÍTIO 3 MARIAS – RR 319, KM 33, ESTRADA DO PASSARÃO, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BOA VISTA – RR, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 22 de maio de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 327/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: ANA PAULA MORAIS BORGES FREITAS.
NOME FANTASIA: ***.
CPF / CNPJ Nº: 099.349.406-47.
ENDEREÇO: SÍTIO 3 MARIAS – RR 319, KM 33, ESTRADA DO PASSARÃO, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BOA VISTA – RR.
ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA.
ÁREA TOTAL DO EMPREENDIMENTO: 128,0498 ha.
ÁREA DO PROJETO: 81,4491 ha.
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº.: 029234/2023.

A senhora "ANA PAULA MORAIS BORGES FREITAS" está autorizada a operar a atividade de "AGROPECUÁRIA – PLANTIO DE GRÃOS E CRIAÇÃO DE BOVINOCULTURA EXTENSIVA", conforme localizado no SÍTIO 3 MARIAS – RR 319, KM 33, ESTRADA DO PASSARÃO, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BOA VISTA – RR, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 22 de maio de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 334/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: ANTONIO SAMUEL MATTE BATISTA.
NOME FANTASIA: *****.
CPF / CNPJ Nº: 014.413.482-98.
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR.
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO BATISTA - BR 174, KM 8, RR 321 - ESTRADA DO BOM INTENTO, KM 7, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 45,8757 ha;
ÁREA DO PROJETO: 29,8193 ha;
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 008942/2024.

O Requerente "ANTONIO SAMUEL MATTE BATISTA" está autorizado a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR – FRUTICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), OLERICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), AVICULTURA (1,00 ha 1.500 BICOS), AGRICULTURA SEQUEIRO (1,00 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha), AQUICULTURA (2,00 ha) BOVINOCULTURA (23,00 ha)", conforme Resolução CONSEMMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado na "SÍTIO BATISTA - BR 174, KM 8, RR 321 - ESTRADA DO BOM INTENTO, KM 7, GLEBA MURUPU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 27 de maio de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 335/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: HELDA FRANCISCA KING.
NOME FANTASIA: *****.
CPF / CNPJ Nº: 164.035.412-34.
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR.
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO DA VITORIA - BR 174, KM 58, VICINAL 02, KM 7, LOTE 21, GLEBA MURUPU – P.A. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 70,4665 ha;
ÁREA DO PROJETO: 26,008 ha;
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 008212/2024.

A Requerente "HELDA FRANCISCA KING" está autorizada a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR – FRUTICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), OLERICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), AVICULTURA (1,00 ha), AGRICULTURA SEQUEIRO (1,00 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha), AQUICULTURA (2,00 ha) E BOVINOCULTURA (20,00 ha)", conforme Resolução CONSEMMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado na "SÍTIO DA VITORIA - BR 174, KM 58, VICINAL 02, KM 7, LOTE 21, GLEBA MURUPU – P.A. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 27 de maio de 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 336/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: SEBASTIÃO ARI DOS SANTOS.
NOME FANTASIA: *****.
CPF / CNPJ Nº: 374.521.772-15.
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR.
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO SEIVA DAS FLORES - BR 174, KM 58, VICINAL 02, LOTE 01, GLEBA MURUPU – P.A. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 63,2058 ha;
ÁREA DO PROJETO: 38,008 ha;
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 008223/2024.

O Requerente "SEBASTIÃO ARI DOS SANTOS" está autorizado a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR – FRUTICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), OLERICULTURA IRRIGADA (1,00 ha), AVICULTURA (1,00 ha), AGRICULTURA SEQUEIRO (1,00 ha), SUINOCULTURA (0,008 ha), AQUICULTURA (2,00 ha), BOVINOCULTURA (30,00 ha), APICULTURA (1,00 ha) E CAPINEIRA (1,00 ha)", conforme Resolução CONSEMMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado na "SÍTIO SEIVA DAS FLORES - BR 174, KM 58, VICINAL 02, LOTE 01, GLEBA MURUPU – P.A. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 27 de maio de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 337/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: CEZITA PEREIRA COELHO.
NOME FANTASIA: *****.
CPF / CNPJ Nº: 144.476.572-87.
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR.
LOCALIZAÇÃO: SÍTIO ARCANJO GABRIEL - BR 174 - VICINAL 01, LOTE 37-A, GLEBA CAUAMÉ, POLO V – P.A. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 80,0549 ha;
ÁREA DO PROJETO: 50,00 ha;
VALIDADE: 03 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 008709/2024.

A Requerente "CEZITA PEREIRA COELHO" está autorizada a operar com a atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR – AGRICULTURA SEQUEIRO, PECUÁRIA E BOVINOCULTURA", conforme Resolução CONSEMMA 001/2018, que trata do Licenciamento Ambiental Simplificado, situado na "SÍTIO ARCANJO GABRIEL - BR 174 - VICINAL 01, LOTE 37-A, GLEBA CAUAMÉ, POLO V – P.A. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 27 de maio de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

EDITAL DE ABANDONO DE EMPREGO

A GOCAST SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ 27.953.969/0002-14, notifica RAPHAEL BRUNNO ARAUJO LEMOS, residente em Rua Mau, 884, São Vicente - Boa Vista/RR, CEP: 69.303-410, sobre a rescisão de seu contrato conforme artigo 482, letra "i" da CLT, devido ao abandono de emprego desde 04/07/2024. Solicitamos comparecimento à empresa em 48 horas para regularizar a situação e retirar seus pertences. Caso contrário, seus documentos e pertences serão enviados ao endereço acima.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

PROCESSO Nº: 016097/2022 – SMO.
CONCORRÊNCIA Nº: 013/2022.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA OBRA DE MACRODRENAGEM NO IGARAPÉ PRICUMÃ, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR, DIVIDIDO EM 02 (DOIS) LOTES.

AVISO DE REVOGAÇÃO

O Município de Boa Vista, por meio da Secretaria Municipal de Obras - SMO, torna público que o processo supracitado foi REVOGADO atendendo os requisitos legais previstos no art. 49, "Caput", da Lei nº. 8.666/93. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos, à disposição dos interessados.

Boa Vista – RR, 06 de agosto de 2024.

Deusiana Ferreira Costa Gouveia
Secretária Municipal de Obras - SMO

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURÍSMO
SEMATUR

LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO L.M.O.	N.º 34/2024
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	N.º 016/2020

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Alto Alegre-RR - SEMATUR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 219 de 03 de setembro de 2009, Arts. 37 e 41, regulamentada pelo Decreto 206/2016 de 09 de agosto de 2016, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº 007 de 26 de agosto de 1994, expede a **Licença Municipal de Operação** que autoriza a:

NOME/FIRMA: AUGUSTO AFFONSO BOTELHO NETO

CPF/CNPJ: 271.628.937-91

ENDEREÇO: FAZENDA MARAVILHA, RR-205, KM-91, GLEBA CAUAME.

MUNICÍPIO: ALTO ALEGRE - RR

ATIVIDADE: PECUÃARIA; CRIAÇÃO DO BOVINOS EM UMA AREA DE 662 ,2733 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:
FAZENDA MARAVILHA, RR-205, KM-91, GLEBA CAUAME.

LAT 02°57'04,88"N LOG 61°10'47,19'O

VALIDADE: 16/07/2028

Esta licença é válida somente para atividade supracitada, dentro do período de validade e observadas as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. **Quaisquer alterações deverão ser comunicadas a** *Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo/SEMATUR.*

Alto Alegre – RR, 16 de julho de 2024

JAMES WILLIAN LIMA SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto ... MAA

SEMATUR

Rua José Zeferino Gomes, s/n, Centro, Alto Alegre – RR
Fone/Fax: 0 xx 95 3263 1141

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

femarh

EXTRATO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA DE RECURSOS HÍDRICOS Nº 108/2024 DE 05 DE JUNHO DE 2024

A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA - FEMARH/RR (Lei 815-Decreto Estadual nº. 1580 de 07 de julho de 2011), no uso de suas atribuições, bem como da competência que lhe foi atribuída pela Lei nº 547 e Decreto Estadual nº. 8123 -E de 12 de julho de 2007, em conformidade com a lei nº. 9.433/97, considerando a delegação de competência dada pela Portaria nº. 342/10 FEMARH/PRESIDÊNCIA, de 25 de maio de 2010, publicada no DOE 1312 de 27 de maio de 2010 e com base nos elementos constantes no Processo n°: **18201.004658/2024.75**

RESOLVE-SE:

Art. 1º Emitir a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos de domínio do Estado de RORAIMA, devidamente registrados no Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH), discriminados abaixo:

Ato:	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS			
Objeto do Ato:	USOS DE RECURSOS HÍDRICOS DE DOMÍNIO ESTADUAL			
Requerente:	**ROBERTO SARTOR - CPF: 285.593.399-49** **CARLOS EDUARDO SARTOR - CPF: 048.447.209-70** **PAULO ROBERTO SARTOR - CPF: 046.186.319-70** **TIAGO ANDRE SARTOR - CPF: 074.737.009-52**			
Empreendimento:	SÍTIO SANTA CRUZ, LOCALIZADO NA GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL			
Município:	BOA VISTA - RR			
Tipo de Ponto de Interferência:	CAPTAÇÃO SUPERFICIAL			
Tipo Corpo Hídrico:	RIO OU CURSO D' ÁGUA - IGARAPÉ URUBU			
Coordenada Captação:	LATITUDE: N 2° 45' 38.70" LONGITUDE: W 60° 51' 7.90"			
Finalidades:	CRIAÇÃO ANIMAL - 90 CABEÇAS BOVINO DE CORTE			
DADOS DE OPERAÇÃO				
Mês	**Vazão (m^3/h)**	**Horas / Dia**	**Dia / Mês**	**Volume (m^3/mês)**
Janeiro	0,1700	1,0	31	5,27
Fevereiro	0,1700	1,0	28	4,76
Março	0,1700	1,0	31	5,27
Abril	0,1700	1,0	30	5,10
Maio	0,1700	1,0	31	5,27
Junho	0,1700	1,0	30	5,10
Julho	0,1700	1,0	31	5,27
Agosto	0,1700	1,0	31	5,27
Setembro	0,1700	1,0	30	5,10
Outubro	0,1700	1,0	31	5,27
Novembro	0,1700	1,0	30	5,10
Dezembro	0,1700	1,0	31	5,27
Vazão Máxima Instantânea (m^3/h):	0,17			
Volume anual (m^3):	62,05			
Tipo Corpo Hídrico:	Rio ou Curso D'Água - Igarapé Urubu			
Coordenada Captação:	LATITUDE: N 2° 45' 4.40" LONGITUDE: W 60° 51' 36.80"			
Finalidades:	IRRIGAÇÃO - 8. 0 HECTARES DE COCO VERDE 6.0 - HECTARES DE BANANA			
DADOS DE OPERAÇÃO				
Mês	**Vazão (m^3/h)**	**Horas / Dia**	**Dia / Mês**	**Volume (m^3/mês)**
Janeiro	80,0000	12,0	9	8.640,00
Fevereiro	80,0000	12,0	9	8.640,00
Março	80,0000	12,0	9	8.640,00
Abril	30,0000	8,0	11	2.640,00
Maio	30,0000	8,0	1	240,00
Junho	30,0000	8,0	1	240,00
Julho	30,0000	8,0	1	240,00
Agosto	30,0000	8,0	1	240,00
Setembro	80,0000	12,0	7	6.720,00
Outubro	80,0000	12,0	9	8.640,00
Novembro	80,0000	12,0	7	6.720,00
Dezembro	80,0000	12,0	9	8.640,00
Vazão Máxima Instantânea (m^3/h):	80,00			
Volume anual (m^3):	60.240,00			
Na propriedade existe a atividade de Agricultura de Sequeiro (cultivo de grão) em uma área de projeto de 43,9350 hectares no Sítio Santa Cruz.				
Art. 2º A outorga de direito de uso de recursos hídricos, objeto desta Resolução, vigorará até 05 de junho de 2034 podendo ser suspensa, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente.				

Todas as informações da atividade estão de acordo com os formulários que constam nos autos do processo e informações apresentados pela Empresa de Consultoria Ambiental Agropecuária Santa Clara Ltda, inscrita no CNPJ nº 12.800.184/0001-53.

Av. Ville Roy, 4935 - São Pedro - Boa Vista - RR, 69.306-665
Email: gabinete.femarh@gmail.com

Governo do Estado de Roraima
Agência de Defesa Agropecuária de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO - PREGÃO ELETRONICO N° 005/2024 – ADERR

O Pregoeiro da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima – ADERR, torna público o resultado do Pregão supracitado, oriundo do **Processo nº 18302.000562/2024.08,** referente à Aquisição de Material de Consumo - Projeto Sanitarista Mirim 2024, para atender as necessidades da Agência de Defesa Agropecuária – ADERR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Conforme demonstrativo abaixo:

Item	Especificação	Marca/ Modelo	Unid.	Quant.	Empresa Vencedora / Classificada	Preço Unitário	Valor Total
01	Boné modelo americano, em tecido brim (100% algodão), na cor branca, impressão transfer em policromia, regulador em fivela, aba curva. Logomarca Sanitarista Mirim. Modelo anexo.	CASA DAS CAMISAS	Unidade	100	SYDESK SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, AUTOMOÇÃO EMPRESARIAL E TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 47.583.946/0001-91	R$ 16,00	R$ 1.600,00
02	Camisa material 100% algodão, tipo polo, modelo manga meia manga, tipo gola polo, tipo peitilho fechamento com botão, acabamento manga ribana, cor branca, com logomarca da ADERR e logomarca SANITARISTA MIRIM na parte da frente e a palavra INSTRUTOR na parte de trás. Tamanhos P, M, G e GG. Modelo anexo.	CASA DAS CAMISAS	Unidade	60	SYDESK SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, AUTOMOÇÃO EMPRESARIAL E TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 47.583.946/0001-91	R$ 35,00	R$ 2.100,00
03	Colete identificação, material tecido, tipo 75% poliéster e 25% viscose, quantidade bolsos 2 frontais, conforme modelo órgão, cor verde musgo, personalizado com a Logomarca da ADERR no lado esquerdo e nas costas logomarca SANITARISTA MIRIM, Tamanhos P, M e G. Modelo anexo.	CASA DAS CAMISAS	Unidade	100	SYDESK SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, AUTOMOÇÃO EMPRESARIAL E TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 47.583.946/0001-91	R$ 45,00	R$ 4.500,00
04	Camisa uniforme, material malha algodão fio 30.1, tipo manga curta, tipo colarinho gola olímpica com ribana, cor branca, tamanhos variados, tipo uso unissex, características adicionais: logomarca da ADERR e do Sanitarista Mirim conforme modelo, tipo camisa costura dupla, aplicação fardamento escolar. Modelo anexo.	CASA DAS CAMISAS	Unidade	100	SYDESK SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, AUTOMOÇÃO EMPRESARIAL E TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 47.583.946/0001-91	R$ 19,00	R$ 1.900,00
05	Calça Unissex; Descrição: Tecido plano em Tactel, armado em tela, espessura 0,25mm, gramatura 115g/m² com tolerância de /- de 5%; Composição: tecido 88% poliéster 12% poliamida. Cós: elástico com 4,0 cm de largura; Cor: Verde. Tamanhos: P, M e G com logomarca do Projeto e da ADERR. Modelo anexo.	CASA DAS CAMISAS	Unidade	100	SYDESK SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, AUTOMOÇÃO EMPRESARIAL E TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 47.583.946/0001-91	R$ 22,00	R$ 2.200,00
06	Garrafa, material plástico, capacidade 500 ml, aplicação água, características adicionais: tampa roscada/personalizada com logomarca do Projeto sanitarista mirim, tipo Squeeze. Modelo anexo.	FATOR	Unidade	100	FATOR GESTÃO LIMITADA CNPJ: 43.487.819/0001/38	R$ 7,00	R$ 700,00
07	Mochila Material: Nylon , Cor: Preta , Aplicação: Material Escolar , Altura:38 CM, Largura: 25 CM, Profundidade: 17 CM, Características Adicionais: Saco, com 3 Bolsos Externos, com a logomarca do Projeto Sanitarista Mirim. Modelo anexo.	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	Unidade	80	ESTHER GEDALIA SUEZ CALDERON	R$ 33,00	R$ 2.640,00
08	Cartilha Educativa Sanitarista Mirim colorida em papel couchê de 115 brilhos ou fosco. Formato capa 21cmx28 cm aberto, impressão frente e verso com 96 páginas. Modelo fornecido pela ADERR, será enviado a contratada no ato da ordem de fornecimento.	CASA DAS CAMISAS	Unidade	2.000	SYDESK SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, AUTOMOÇÃO EMPRESARIAL E TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 47.583.946/0001-91	R$ 6,00	R$ 12.000,00
09	Banner em lona vinílica, tamanho 180 cm x 120 cm, impressão digital colorida, com suporte superior e inferior em tubo pvc ou madeira, cordão de nylon ou acabamento em ilhós, com logomarca da ADERR e do SANITARISTA MIRIM e informações sobre os Programas Sanitários de Defesa Animal e Vegetal.	CASA DAS CAMISAS	Unidade	10	SYDESK SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, AUTOMOÇÃO EMPRESARIAL E TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 47.583.946/0001-91	R$ 62,00	R$ 620,00
10	Adesivo resinado personalizado alto relevo, medindo 6x6 cm, quadrado, com a logo do sanitarista mirim.	CASA DAS CAMISAS	Unidade	50	SYDESK SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, AUTOMOÇÃO EMPRESARIAL E TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 47.583.946/0001-91	R$ 4,00	R$ 200,00
VALOR GLOBAL DO CERTAME							R$ 28.460,00

Demais informações encontram-se disponível no sitio www.comprasnet.gov.br; Acesso Livre- consultas - Atas de pregões- Código UASG nº 926425 ou Acesso Livre – Consultas – Resultado de Licitações – Código da UASG nº 926425.

Boa Vista – RR, 05 de agosto de 2024.

JOSÉ DE SOUZA FERREIRA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO – ADERR

Documento assinado eletronicamente por **José de Souza Ferreira**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 06/08/2024, às 09:19, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **13903772** e o código CRC **8FE219A4**.

18302.000562/2024.08 13903772v23

ASSOCIAÇÃO ADMINISTRADORA DA FAIXA 3,5 GHZ
AVISO DE LICENÇA

A Associação Administradora da Faixa de 3,5 GHz - EAF, CNPJ: 45.282.870/0001- 39, torna público que recebeu do IBAMA, no dia 06 de agosto de 2024, a Licença de Instalação nº 1442/2024, com validade de 2 (dois) anos, para a atividade de implementação da Infovia 04 do Programa Amazônia Integrada e Sustentável, nas localidades de Barcelos (AM), Rorainópolis (RR), Caracaraí (RR) e Boa Vista (RR). Processo 02001.030911/2023-81.

LEANDRO ENRIQUE LOBO GUERRA
Representante Legal